

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

133.373

FICHA

01

Campo Grande (MS). 05.05.89

IMÓVEL: -Um lote de terreno sob nº 14 da quadra s/nº (sem numero) resultante do remembramento e desmembramento dos lotes nºs 37 e 39 da Rua Rui Barbosa, nesta cidade, em 14.3.55, processo nº 4191/54, medindo dito lote 12,00 (doze) metros de frente por 27,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 324,00 metros quadrados, compreendido dentro dos seguintes limites: -Frente para a Travessa Continental (antigo corredor de Servidão) fundos com parte dos lotes 46 e 47, de um lado, com o lote nº 11 e de outro lado com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIO(S): -AUGUSTO DAVID REIS, brasileiro, maior, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cel. Bento nº 245 CPF/MF. 073.464.841/343 - DANIEL REIS, e s/m. THEREZA DODERO REIS, brasileiros, casados, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens anterior a lei nº 6.515/77, proprietários, residentes nesta cidade na Rua Conchas nº 14. CPF. 024.503.481/15.

REGISTRO ANTERIOR: -Transcrições nºs 2.048, 2.049 e 2.050, 2.051 e 2.052, Lº 3-86º, às fls. 84, em 01.06.56.

O OFICIAL: -

R.01/133.373 em 05 de Maio de 1.989.

Título: -Venda e compra.

Transmitente(s): -AUGUSTO DAVID REIS, e DANIEL REIS e s/m. THEREZA DODERO REIS, já qualificados.

Adquirente(s): -Sr. PAULO SHOSHEI FURUGUEM, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de bens ant. a lei nº 6.515/77, médico, residente nesta cidade na Rua Vasconcelos Fernandes nº 865, portador do CPF/MF. 275.557.397/04. e - DALVA TIACO FURUGUEM, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de bens ant. a lei nº 6.515/77, médica, residente nesta cidade, a Rua Dr. Artur Jorge nº 1.529. CPF. 363.623.527/34.

Forma do Título: -Escritura pública lavrada pelo 1º Ofício, desta cidade, às fls. 250 Lº 303, em 10.04.89.

Valor: -NCZ\$ 10.000,00

O OFICIAL: -

sha.

R.02/133.373 em 16 de agosto de 1.991

Título: - Compra e venda

Transmitente(s): -PAULO SHOSHEI FURUGUEM e s/m MARLENE DAS DORES REIS FURUGUEM e DALVA TIACO FURUGUEM YONAMINE e s/m RENATO SHOEI YONAMINE, já qualificados.

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 383-1438 - Campo Grande (MS)

133.373

01vs

Adquirente(s) - LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA, brasileira, casada com WALDIR DOS SANTOS PEREIRA, em regime de separação de bens, após a Lei 6.515/77, advogada, residente nesta cidade na Av. Afonso Pena, 2081, aptª 202, "B", CIC 004.147.861/49
Forma do título :- Escritura pública, lavrada pelo 2º Tabelião local, as fls. 022, livro 698, em 19.07.91

Valor :- CR\$ 2.000.000,00

O Oficial :- 

Av. 03/133.373, em 14 de Janeiro de 1.998

A requerimento de LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA, datado de 05.01.98, é feita esta averbação para consignar que, no imóvel a que se refere esta matrícula, foi construído uma Casa Residencial em Alvenaria, coberta de telhas francesas, contendo as seguintes dependências: - 01 suite, dois quartos, dois banheiros, sala de estar, sala de jantar, cozinha, quarto de empregada, e abrigo para carro, Apresentando para tanto CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº 914637-Série H, PCND nº 05973/97-06.601.001, Matrícula: 06.026.18387/66, expedido pela Agência do INSS, em 30.12.97, e o HABITE-SE: Nº 01202/97, processo nº 31112/97-81, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02.10.97.

O Oficial :- 

R.04/133.373 EM 25 DE OUTUBRO DE 1999.

TITULO :- DOAÇÃO

TRANSMITENTE(S) :- LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA e s/m WALDIR DOS SANTOS PEREIRA, já qualificados.

ADQUIRENTE(S) :- CASTRO ALVES PEREIRA RONDON e s/m MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON, brasileiros, casados em CUB, funcionários públicos, RG nº 145.643-MT e 143.531-MS, CIC nº 107.789.501-15 e 104.865.851-15; ANDERSON THIAGO NOGUEIRA RONDON, menor impúbere, RG nº 844.348-MS; ISRAEL ALVES NOGUEIRA RONDON, menor púbere, RG nº 873.384-MS e FRANCISCO ALVES NOGUEIRA RONDON, menor púbere, brasileiros, solteiros, residentes na Travessa Continental, 91, sendo o primeiro representado e os demais assistidos pelo pai Castro Alves Pereira-Rondon, acima qualificado.

FORMA DO TITULO :- Escritura publica de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada pelo 2º Tabelião desta Comarca em 13.10.99, L.º 875 fls. 090.

VALOR :- R\$ 40.000,00

O OFICIAL :- 

R.05/133.373 EM 25 DE OUTUBRO DE 1.999.

A vista da escritura publica de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada pelo 2º Tabelião desta Comarca em 13.10.99, Lº 875 fls. 090, pela presente escritura a outorgante doadora LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA, acima qualificada, doa o imóvel

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

* 1ª VIA *

MATRÍCULA

133.373

FICHA

02

Campo Grande (MS).

objeto desta matricula com RESERVA DE USUFRUTO VITALICIO em nome dela doadora.

O OFICIAL:-



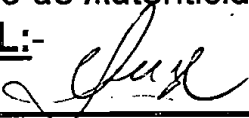
EMM

AV.05/133.373 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A requerimento de ISRAEL ALVES NOGUEIRA RONDON, datado de 14.02.2006, é feita a presente averbação para consignar que quando ele requerente adquiriu o imóvel a que se refere esta matricula era menor e após atingir a sua **MAIORIDADE** passou a ser **MAIOR**, é inscrito no **CPF SOB Nº 935.443.321/91**, conforme documento apresentado.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 15,00 - Funjecc 10% R\$ 1,50 – Funjecc 3% R\$ 0,45 – Selo de Autenticidade ACE Nº 86473.

O OFICIAL:-



NMG

AV.06/133.373 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A requerimento de ANDERSON THIAGO NOGUEIRA RONDON, datado de 14.02.2006, é feita a presente averbação para consignar que quando ele requerente adquiriu o imóvel a que se refere esta matricula era menor e após atingir a sua **MAIORIDADE** passou a ser **MAIOR**, é inscrito no **CPF SOB Nº 988.940.641/15**, conforme documento apresentado.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 15,00 - Funjecc 10% R\$ 1,50 – Funjecc 3% R\$ 0,45 – Selo de Autenticidade ACE Nº 86474.

O OFICIAL:-



NMG

AV.07/133.373 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A requerimento de FRANCISCO ALVES NOGUEIRA RONDON, datado de 14.02.2006, é feita a presente averbação para consignar que quando ele requerente adquiriu o imóvel a que se refere esta matricula era menor e após atingir a sua **MAIORIDADE** passou a ser **MAIOR**, é inscrito no **CPF SOB Nº 847.998.111/34**, conforme documento apresentado.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 15,00 - Funjecc 10% R\$ 1,50 – Funjecc 3% R\$ 0,45 – Selo de Autenticidade ACE Nº 86475.

O OFICIAL:-



NMG

AV.08/133.373 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

A requerimento de CASTRO ALVES PEREIRA RONDON, datado de 14.02.2006, de separação consensual, Conforme Mandado expedido em 26.05.2004, pelo Dr.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

133.373

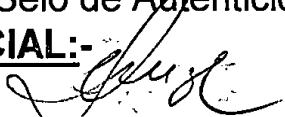
FICHA

02vs

Marcos José de Brito Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta Comarca, extraído dos autos de nº 001.04.109338-1 é feita a presente averbação para constar que por sentença proferida por aquele Juízo, em 14.06.2004 a qual transitou em julgado devidamente registrada a margem do assento de casamento nº 3246, fls. 119, livro 22, foi decretada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal CASTRO ALVES PEREIRA RONDON e MARLENE ALVES NOGUEIRA RONDON, que volta a usar o nome de solteira ou seja: **MARLENE ALVES NOGUEIRA.**

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 15,00 – Funjecc 10% R\$1,50 – Funjecc 3% R\$ 0,45 – Selo de Autenticidade ACE Nº 86476.

O OFICIAL:-



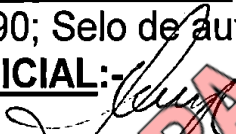
NMG

AV.09/133.373 EM 07 DE MARÇO DE 2006.

A vista da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fátima do Sul MS em 24.02.06 livro 106-UR fls. 017, comparece neste ato LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA, para renunciar ao usufruto vitalício constante do R.05 desta matrícula, ficando o mesmo **CANCELADO.**

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$30,00; Funjecc 10% R\$3,00; Funjecc 3% R\$0,90; Selo de autenticidade ACE 86844.

O OFICIAL:-



AMV

R.10/133.373 EM 07 DE MARÇO DE 2006.

TITULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE(S):- CASTRO ALVES PEREIRA RONDON; MARLENE ALVES NOGUEIRA; ANDERSON THIAGO NOGUEIRA RONDON; ISRAEL ALVES NOGUEIRA RONDON; FRANCISCO ALVES NOGUEIRA RONDON, já qualificados.

ADQUIRENTE(S):- LUIZ YASUNAKA, brasileiro, comerciante, port. CIRG. 004.156-SSP/MS, CPF. 230.992.241-20, casado no regime de CPB na vigência da lei 6.515/77 com MARISA YOKO YASUNAKA, brasileira, economiária, port. CIRG. 302.691.SSP/MS, CPF. 268.541.391.04, residentes e domiciliados na Rua Carlos Chagas nº 2.088.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fátima do Sul MS em 24.02.06 livro 106-UR fls. 017.

VALOR:- R\$ 110.000,00.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$1.400,00; Funjecc 10% R\$140,00; Funjecc 3%

03

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

* 1ª VIA *

MATRÍCULA

133.373.

FICHA

03.

Campo Grande (MS).

R\$42,00; Selo de Autenticidade ACE 86845.

O OFICIAL:-

AMV

R.11/133.373, EM 10 DE SETEMBRO DE 2010. Prenotação nº 537.746 de 30.08.10.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- LUIZ YASUNAKA e s/m. MARISA YOKO YASUNAKA, já qualificados.

ADQUIRENTE(S):- CHRISTIAN SAYURI TODA MILANEZI, brasileira, empresária, portadora do RG nº 000665022-SSP/MS e CPF nº 158.888.158-02, casada sob o regime de CPB na vigência da lei 6.515/77, com JULIO MILANEZI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15.313.195-SSP/SP e CPF nº 038.697.108-02, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, 5.141, em Campo Grande-MS.

FORMA DE TÍTULO:- Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião e Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Fátima do Sul-MS em 25.09.2009, livro 107 folhas 193/194.

VALOR:- R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 1.805,00; Funjecc 10%: R\$ 180,50; Funjecc 3%: R\$ 54,15; ISS 5%: R\$ 90,25.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADM 34867

O OFICIAL:-

TGM

R.12/133.373, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010. Prenotação nº 541.194 de 08.11.10.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP.

DEVEDORES:- CHRISTIAN SAYURI TODA MILANEZI e s/m. JULIO MILANEZI, já qualificados.

FORMA DE TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário nº 237/0073/0000046, emitida em 08.11.2010, Campo Grande-MS.

VALOR:- R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 2.313,07 cada uma, com vencimentos da primeira parcela em 17.12.2010 e a terminar em 17.11.2015.

TAXA DE JUROS:- Efetiva de 2,5% ao mês, 34,49% ao ano (Prefixado).

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 790,00; Funjecc 10%: R\$ 79,00; Funjecc 3%: R\$ 23,70; ISS 5%: R\$ 39,50; Funadep: 14,96.

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 321-1828 - Campo Grande

8

MATRÍCULA

133.373

FICHA

03vs.

SELO DE AUTENTICIDADE: ADN 51537/51538

O OFICIAL:-

OB

TGM

AV.13/133.373 DE 20 DE JANEIRO DE 2014. Prenotação nº 600.735 de 15.01.2014.

À vista do Instrumento de Liberação de Garantia, datado de 14.01.2014, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A** é feita a presente averbação para consignar o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o **R.12** desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AGO 20048-646

O OFICIAL:-

SFRS

R.14/133.373 EM 20 DE JANEIRO DE 2014. Prenotação nº 600.721 de 15.01.2014.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

DEVEDORES:- CHRISTIAN SAYURI TODA MILANEZI e s/m JULIO MILANEZI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/0073/151116, emitida em 14.01.2014 – Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a ser pago em 60 parcelas no valor de R\$ 3.425,26, cada uma, vencendo a primeira em 22.02.2014 e a última em 22.01.2019. Cujas demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 270.000,00.

TAXA DE JUROS:- Efetiva 2,65% a.m. e 36,94% a.a.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 1.128,00; Funjecc 10%: R\$ 112,80; Funjecc 3%: R\$ 33,84; ISS 5%: R\$ 56,40; Funadep: R\$ 18,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AGO 20049-086.

O OFICIAL:-

SFRS

AV.15/133.373 EM 04 DE AGOSTO DE 2014. Prenotação nº 611.358 de 01.08.2014.

À vista do Instrumento de Liberação de Garantia, datado de 31.07.2014, emitido pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária a que se refere o **R.14** desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

133.373

FICHA

04

Campo Grande (MS).

04.08.14.

1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AHT 13804-564

O OFICIAL:-

SFRS

R.16/133.373 EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.Prenotação nº 613.980 de 17.09.14.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR:- BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

DEVEDORES:- JULIO MILANEZI e s/m CHRISTIAN SAYURI TODA MILANEZI, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – Crédito Pessoal nº 237/0073/00000376-56, emitida em 16.09.2014 – Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser pago em 120 parcelas no valor de R\$ 4.498,14, cada uma, vencendo a primeira em 25.10.2014 e a última em 25.09.2024. Cujas demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 270.000,00.

TAXA DE JUROS:- Efetiva 2,19% a.m. e 29,71% a.a.

EMOLUMENTOS:- R\$ 2.024,00; FUNJECC 10%: R\$ 202,40; FUNJECC 3%: R\$ 60,72; ISS 5%: R\$ 101,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$: R\$ 202,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIC 79681-498.

O OFICIAL:-

TMH.

AV. 17 em 16 de fevereiro de 2017. Prenotação nº 656.326, de 10/02/2017

A vista do requerimento, datado de 23.01.2017, decorrente do Processo de Intimação autuado em 14.09.2016, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 85965/017-47, procede-se a esta averbação para consignar que os devedores fiduciantes JULIO MILANEZI e seu cônjuge CHRISTIAN SAYURI TODA MILANEZI, regularmente notificados, não purgaram a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 16,

CONSOLIDANDO-SE, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., já qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

Visualização disponível em www.egstadores.org.br

MATRÍCULA

133.373

FICHA

04 v

2,20.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ANI56241-945

O OFICIAL:-

AKMS

Suzanto

AV. 19, em 18 de dezembro de 2017. Prenotação nº 670.610, de 07/12/2017.

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 para retificar os atos praticados a partir de 22.02.2006, constantes da ficha 02 e seguintes, sendo correto: AV.06, 07, 08, 09, de 22.02.2006; AV.010 de 07.03.2006; R.11, de 07.03.2006; R.12, de 10.09.2010; R.13 de 09.11.2010; AV.14 de 20.01.2014; R.15, de 20.01.2014; AV.16, de 04.08.2014; R.17 de 23.09.2014, e AV. 18, de 16.02.2017; em consequência das correções, os gravames cancelados acompanham as alterações.

EMOLUMENTOS:- Nihil.

O OFICIAL:-

[Signature]

E.R

AV. 20, em 18 de dezembro de 2017. Prenotação nº 670.610, de 07/12/2017.

Conforme Ata e Recibo de Arrematação de Imóvel – Lote 001, datado de 24.07.2017, procede-se a esta averbação para consignar que após a consolidação da propriedade, averbada sob nº 17, foi realizado o leilão do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao previsto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e teve como resultado **Positivo**.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

SELO DE AUTENTICIDADE:- APH89912-715

O OFICIAL:-

[Signature]

E.R

R. 21, em 18 de dezembro de 2017. Prenotação nº 670.610, de 07/12/2017.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTE:- BANCO BRADESCO S.A., já qualificados.

ADQUIRENTE:- JORGE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, CI RG nº 1993378-SSP/MS, CPF nº 941.208.707, brasileiro, solteiro, não mantém união estável, maior, nascido em 25.01.1967, filho de João Carolina de Souza e Clarice Barbosa de Souza, servidor publico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pio Rojas, nº 348 – Q43, Monte Castelo.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

133.373

FICHA FRENTE

05

Campo Grande, MS,

18/12/2017

Avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 11.09.2017. Guia DAM nº 273487/17-48.

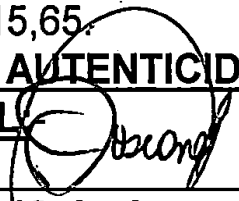
VALOR:- R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: e70c.dc0a.7716.743b.cdbc.8d52.424a.4a68.fcee.cdda

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2313,00; Funjecc 10%: R\$ 231,30; Funadep 6%: R\$ 138,78; Funadep-PGE 4%: R\$ 92,52; FeadMP 10% R\$ 231,30; ISSQN 5%: R\$ 115,65.

SELO DE AUTENTICIDADE:- APH89913-070

O OFICIAL



E.R

R. 22, em 18 de dezembro de 2017. Prenotação nº 670.610, de 07/12/2017.

TÍTULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP.

DEVEDOR FIDUCIANTE:- JORGE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em 11.09.2017.

VALOR:- R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), pagável em 12 meses, vencendo a primeira parcela em 24.08.2017 e a última em 24.08.2018, no valor de R\$ 15.375,00, cada uma sem acréscimos. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 1a29.59ca.9eb3.734a.4e11.a6a8.a438.2ed8.0340.84f8.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2024,00; Funjecc 10%: R\$ 202,40; Funadep 6%: R\$ 121,44; Funadep-PGE 4%: R\$ 80,96; FeadMP 10% R\$ 202,40; ISSQN

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

Validação disponibilizada em www.registro.org.br

MAIS VALOR: R\$ 13,50

MATRÍCULA

133.373

FICHA VERSO

05

5%: R\$ 101,20

SELO DE AUTENTICIDADE:- APH89914-424

O OFICIAL:-

E.R

AV. 23, em 23 de fevereiro de 2022. Prenotação nº 749.917, de 16/02/2022.

A vista do Termo de Quitação, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A., datado de 13.11.2018, procede-se a esta averbação para consignar o cancelamento do R. 22 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGA19163-138-NOR

O OFICIAL

SPC

AV. 24, em 12 de abril de 2022. Prenotação nº 752.387, de 04/04/2022.

A vista do Requerimento, datado de 04.04.2022, é feita a presente averbação para para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, é parte integrante do Parcelamento Vila Alta, situado no Bairro Centro e faz frente para a Travessa Continental, nº 91, a 78,00 metros da Rua Rui Barbosa, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 1586/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, através do processo nº 30525/2022-59 em 31.03.2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 20,90; FUNJECC 5%: R\$ 01,10; FUNJECC 10%: R\$ 02,20; FEADMP 10%: R\$ 02,20; FUNADEP 6%: R\$ 01,32; FUNDE-PGE 4% R\$ 00,88; ISSQN 5%: R\$ 01,10; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGA32203-475-NOR

O OFICIAL

JAFI

AV. 25, em 27 de abril de 2022.

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para retificar o CPF do adquirente constante no R. 21 desta matrícula, JORGE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, sendo: CPF nº 941.208.707-15, conforme documentos arquivados nesta Serventia.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

O OFICIAL

DAM

R. 26, em 03 de maio de 2022. Prenotação nº 753.288, de 22/04/2022.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

133.373

FICHA FRENTE

06

Campo Grande, MS,

3/5/2022

TRANSMITENTE: JORGE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, já qualificado.

ADQUIRENTE: EMERSON BORGES DE SOUZA, CI RG nº 2.027.904 SEJUSP/MS, CPF nº 700.587.071-90, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho de Marcio de Sá de Souza e de Falvia Cavalheiro Borges, empresário sócio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cacimbinha, nº 325, Bairro Parque Novos Estados.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9098387, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 11.04.2022. Guia DAM nº 905543/22-92.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 6798.544d.f84e.84fd.d617.cff6.be4b.17cf.5ae6.ec5f.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.590,00; FUNJECC 5%: R\$ 79,50; FUNJECC 10%: R\$ 159,00; FEADMP 10%: R\$ 159,00; FUNADEP 6%: R\$ 95,40; FUNDE-PGE 4%: R\$ 63,60; ISSQN 5%: R\$ 79,50; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAE66534-163-CVD

O OFICIAL

R. Rodrigues

AJCP

R. 27, em 03 de maio de 2022. Prenotação nº 753.288, de 22/04/2022.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara.

DEVEDOR FIDUCIANTE: EMERSON BORGES DE SOUZA, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 9098387, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 11.04.2022.

VALOR: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), pagável em 360 meses, vencendo a primeira parcela em 15.05.2022, no valor de R\$ 6.494,58. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

MATRÍCULA
133.373

FICHA VERSO
06

reais).

TAXA DE JUROS: nominal 9,1098% a.a. e efetiva 9,5000% a.a. Custo Efetivo Total (CET): 10,03%.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: fe57. e219. 4cab. 88f3. d6c7. 820c. b3dc. c9ca. 4d7e. e850.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; FEADMP 10%: R\$ 144,60; FUNADEP 6%: R\$ 86,76; FUNDE-PGE 4%: R\$ 57,84; ISSQN 5%: R\$ 72,30; Selo Digital: R\$ 10,00. (COM REDUÇÃO NOS EMOLUMENTOS).

SELO DE AUTENTICIDADE: AAE66535-518-CVD

O OFICIAL

R. Rodrigues

AJCP

AV. 28, em 27 de novembro de 2023. Prenotação nº 765.001, de 05/12/2022.

À vista do Requerimento, datado de 17.10.2023, decorrente do Processo de Intimação autuado em 05.12.2022 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 917044/23-66, procede-se a esta averbação para consignar que o devedor fiduciante EMERSON BORGES DE SOUZA, regularmente notificado, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 27. **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP44628-846-NOR

O OFICIAL

R. D. D. D.

JVAQ